## Portaria Gerencial Conjunta nº 119, de 03 de agosto de 2022.

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provimento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com o CHEFE DE GABINETE em substituição do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portarias PRES n° 343, de 11 de março de 2021e Portaria Gerencial Conjunta n°114, de 21 de julho de 2022, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° **BR.GRATIF.2022.000134**.

## **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provimento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

## SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Warley Moraes Viriato

Emprego de Livre Provimento e Demissão: Coordenador de TI Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados Período de Afastamento: 15/08/2022 a 03/09/2022 (20 dias).

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso VI – por motivo de férias;

## SUBSTITUTO(A):

Nome: Jean Carlos Gomes Maia

Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de TI

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados Período da Substituição: 15/08/2022 a 03/09/2022 (20 dias).

**Art. 2º** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n° 93, de 2021.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2022.

Brasília, 03 de agosto de 2022.

**ALCENIRA VANDELINDE** 

Gerente-Executiva do CAU/BR

ANTÔNIO COUTO NUNES

Chefe de Gabinete do CAU/BR em substituição